



**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

A Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 15.7.1, com a alteração da relação dos documentos que devem ser enviados para a Investigação Social, passando a conter a seguinte redação:

15.7.1 Cópia **autenticada** da seguinte documentação:

- a) Documento de identificação, com validade em todo o território nacional (RG);
- b) Cadastro de pessoa física – CPF;
- c) Título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral e comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- e) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS ou documento equivalente que comprove a última ocupação profissional ou a atual, se for o caso;
- f) Comprovante de local de residência ou equivalente;
- g) Certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- ~~h) Certidão de quitação eleitoral;~~
- i) Antecedente criminal da Polícia Federal;
- ~~j) Antecedente criminal da Polícia Civil;~~
- k) Certidão negativa da Justiça Comum Criminal;
- ~~l) Certidão negativa da Justiça Militar do Rio Grande do Norte;~~
- ~~m) Certidão negativa da Justiça Militar do Rio Grande do Norte;~~
- ~~n) Certidão negativa da Justiça Federal, seção judiciária do Rio Grande do Norte.~~

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/ RN, 09 de janeiro de 2023.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN
Estado do Rio Grande do Norte